

PORTARIA UNIFEBE nº 142/16

**Substitui Presidente do Núcleo
Docente Estruturante do Curso
de Engenharia de Produção.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

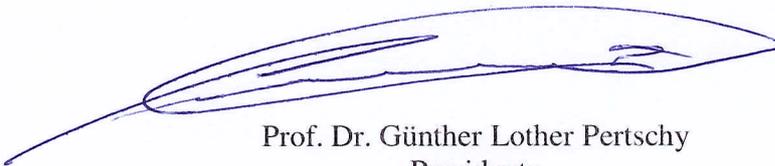
RESOLVE:

Art. 1º Substituir Denis Boing por Marcelo Merízio nas funções de membro e Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Produção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 60/16, de 16/03/16.

Brusque, 21 de julho de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente